



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

LEI MUNICIPAL N° 307, DE 19 DE MARÇO DE 2024

"Altera a denominação da Ladeira da Memória para Rua JOSÉ SEVERIANO LARA, Centro, neste Município de Apiaí, Estado de São Paulo."

PUBLICAÇÃO

Ato publicado nesta Secretaria Municipal no mural local e no jornal *Tribuna Regional*
Edição de 23/03/24 página 8

Secretaria de Administração PMA

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação específica,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Apiaí, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica alterada a denominação da Ladeira da Memória para **Rua JOSÉ SEVERIANO LARA**, Centro, neste Município de Apiaí, Estado de São Paulo.

Artigo 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Menino - Gabinete do Prefeito,

Apiaí - SP, em 19 de março de 2024.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Essa Lei teve origem no Projeto de Lei n° 374, de 06 de outubro de 2023, de autoria do Vereador João Paulo Cordeiro de Lima.